

Embu-Guaçu, 20 de julho de 2020

Ofício 252/2020

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao Requerimento 222/2020, do vereador Alessandro Silva Cruz, informamos em relação a realizações de exames e consultas médicas nesse período de pandemia do novo coronavírus:

“a) devido à situação de emergência (pandemia do novo coronavírus), quais exames e por qual períodos estão suspensos junto a Unidades Básicas de Saúde?”

Os protocolos municipais seguem as recomendações estaduais, nacionais e internacionais de saúde, que adotaram medidas no sentido de adiar os procedimentos e exames de saúde eletivos, ou seja, procedimentos ambulatoriais que não caracterizam Urgência e Emergência em saúde, para o momento de estabilização da transmissão do Coronavírus, ou até que se tivessem novas orientações dos órgãos superiores, os quais norteiam a política de Saúde. Informamos que nenhum exame foi de todo suspenso bastando que para tal indicação ou solicitação, explicasse na solicitação a necessidade devido à condição do indivíduo ou da coletividade. Os casos necessários ou graves prosseguiram e prosseguem examinados e cuidados.

O sistema municipal, regional e estadual, no que diz respeito à assistência está sendo retomado gradualmente conforme necessidade de forma criteriosa para realização de exames e consultas garantindo segurança e qualidade aos profissionais e usuários.

“b) devido à situação de emergência (pandemia do novo coronavírus) quais atendimentos com médicos especialistas estão suspensos?”

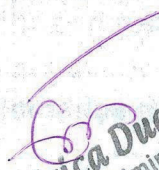
Conforme dito na resposta anterior, as consultas de especialidades médicas são eletivas e foram postergadas para proteção do próprio paciente (evitar circulação), com exceção dos casos necessários ou graves que prosseguiram e prosseguem sendo atendidos.

Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Maria Dalva Amim dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Sr. Clarides Leonardo dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
R Emília Pires, 135 – Centro
Embu-Guaçu – SP 06900-000


Erica Duarte
Depto. Administração
24/07/20

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 222/2020

Requeiro ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Clarides Leonardo dos Santos - Manézinho Corretor, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VII do artigo 147 da Resolução nº 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado à Secretária Municipal de Saúde, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte com relação a realização de exames e consultas médicas nesse período de pandemia do novo coronavírus:

a) devido a situação de emergência (pandemia do novo coronavírus), quais exames e por qual períodos estão suspensos junto as Unidades Básicas de Saúde?

b) devido a situação de emergência (pandemia do novo coronavírus) quais atendimentos com médicos especialistas estão suspensos?

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020.

Alessandro Silva Cruz – Sandro Social
Vereador-PTB